



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CARTÓRIO REGISTRADO
MIAIA Nº 310387
Registro Microfilmado

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2010, com início às 08:40 horas, na sede do CRA/CE À Rua Dona Leopoldina nº 935 , esteve reunido em caráter extraordinário, o Plenário do Conselho Regional de Administração do Ceará, em cumprimento à determinação da Deliberação CFA Nº 35 de 22 de Setembro de 2010 encaminhada através do Ofício nº 1270/2010/CFA/ASJ e sob a presidência do Conselheiro Iailson Silveira de Araújo – para efetivação das medidas explicitadas na referida Deliberação, quais sejam: dar conhecimento oficial da decisão do plenário do CFA que, por unanimidade, em reunião realizada no dia 22 de Setembro de 2010, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, decidiu afastar, a partir daquela data, da Presidência do Conselho Regional de Administração do Ceará o Adm. Reginaldo Silva de Oliveira e, da Diretoria Administrativa e Financeira o Adm. Eudes Costa de Holanda Júnior, pelas razões expendidas no Relatório da Comissão Especial de Sindicância, instituída pela Portaria CFA Nº 12, de 31 de maio de 2010. Verificada a lista de presenças, constatou-se a existência de quorum para a abertura da reunião, à qual se fizeram presentes: os Conselheiros efetivos Iailson Silveira de Araújo, Clóvis Matoso Vilela Lima, Fernando Antonio de Oliveira Leão, José Geraldo Duarte Pinto e Francisco Thauzer Coelho Fonteles e, os Conselheiros suplentes José Demontieux Cruz e João Paulo Pinto Lima, estes, respectivos suplentes dos Conselheiros afastados como ainda, o Conselheiro suplente Glauco Andrade Jucá. Abrindo os trabalhos, o Conselheiro Iailson Silveira de Araújo, ainda na qualidade de Vice-Presidente, de imediato tomou posse como Presidente e deu posse ao Conselheiro Clóvis Matoso Vilela Lima no cargo do Diretor Administrativo Financeiro, enquanto durar o afastamento dos titulares afastados, conforme dispõe a referida Deliberação do CFA. No ensejo, ressaltou o momento histórico porquê passa o Conselho Regional, em seus percalços de gestão temerária, agradeceu a confiança que lhe foi outorgada e fez breve comentário sobre a situação atual do CRA/CE, assim como externou sobre os propósitos que nortearão sua gestão, dando ênfase e conclamando a todos, para despenderem esforços com vistas o saneamento e recuperação da Instituição, no menor tempo possível. A seguir, deu posse aos Conselheiros suplentes José Demontieux Cruz e João Paulo Pinto Lima para funcionarem como conselheiros efetivos enquanto durar o afastamento dos respectivos titulares Reginaldo Silva de Oliveira e Eudes Costa de Holanda Junior, de acordo com o que preconiza o Regimento do CRA/CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 316 de 14 de setembro de 2005. Ato contínuo, o Presidente comunicou ao Plenário que, conforme dispõe o artigo 38 do Regimento Interno, a recomposição da Diretoria, se fará conforme a seguir: o então Vice Diretor Administrativo e Financeiro Adm. Clóvis Matoso Vilela Lima assumirá a titularidade desta Diretoria acumulando-a com a Vice-Presidência e o Diretor de Fiscalização Conselheiro Fernando Antonio de Oliveira Leão assumirá, por acúmulo, a Vice Diretoria Administrativa e Financeira. Prosseguindo, o Presidente submeteu ao Plenário a constituição de uma Comissão de Sindicância para realizar levantamento das situações financeira, contábil e patrimonial, que deverá apurar a responsabilidade funcional dos gestores afastados, pelas irregularidades administrativo-financeiras levantadas pela **Auditoria Independente VIACONSULT**, realizada neste CRA/CE no mês de maio p.passado, assim como o que foi apurado recentemente pela Comissão de Sindicância do CFA, com esse mesmo objeto, conforme deliberação do Conselho Federal no expediente referido. Após debates, foi constituída a referida comissão pelo Conselheiro José Demontieux Cruz, que a presidirá e pelos Administradores João

E-mails:

presidente@cra-ce.org.br – (Presidente)
fiscalizacao@cra-ce.org.br – (Fiscalização)
informatica@cra-ce.org.br – (Informática/Site)



CRA/CE

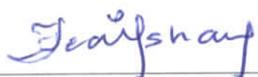
Conselho Regional de Administração - Ceará

SEDE - Fortaleza
Rua Dona Leopoldina, 935 - Centro - Fortaleza-Ce
Fone: (85) 3421.0909 - Fax: (85) 3421.0900
www.cra-ce.org.br - contato@cra-ce.org.br
CNPJ: 09.529.215/0001-79

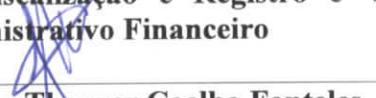
Tribunal de Justiça Provimento 06/97	
Emolumento	14.50
FERMOJU	216
PERC	6.78
Nº Selo	047.036
Via (el)	08

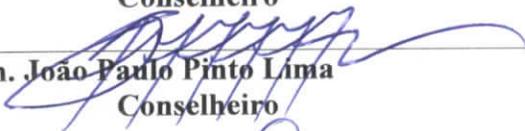
Marinho de Andrade Neto e César Cláudio Rabelo Cavalcante, devendo a Presidência baixar imediatamente Portaria nesse sentido. Em seguida, o Presidente colocou em pauta a convocação do TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA DOS ADMINISTRADORES, para julgar o comportamento ético-profissional dos gestores afastados, conforme também deliberação do CFA, no expediente referido. Usou da palavra o Conselheiro José Geraldo Duarte Pinto que propôs, para cumprimento da determinação nº “3” da Deliberação nº 35 do CFA, que se adotasse o Código de Ética do CFA aprovado pela Resolução Normativa CFA Nº 353 de 09 de Abril de 2008 e que as normas procedimentais do TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA DOS ADMINISTRADORES se pautasse nas normas pertinentes do CFA, proposta que, submetida a discussão, foi aprovada por unanimidade. O Presidente, examinando o vigente Regimento Interno do CRA/CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 316, de 14 de setembro de 2005, constatou que essa matéria suscitada pelo conselheiro em comento está regulamentada nos parágrafos 1º e 2º do art. 15 do Regimento Interno deste CRA/CE. Ainda usando da palavra, o referido conselheiro lamentou a situação atual do CRA/CE e do baixo conceito que a profissão hoje desfruta na sociedade, finalizando por desejar pleno sucesso aos novos dirigentes. Fez uso da palavra, a seguir, o Conselheiro Fernando Antonio de Oliveira Leão que se prontificou a ajudar, no que lhe for possível, a atual diretoria do CRA/CE com vistas a total recuperação da Instituição. Nesse mesmo sentido usaram da palavra os Conselheiros Clovis Matoso, João Paulo e José Demontieux. Por fim, o Presidente disse de seu orgulho em reassumir a presidência do CRA/CE, ressaltando o grande esforço que será necessário despender para a reconstrução do Órgão, conclamando novamente e para tanto, o apoio e empenho de todos. E, nada mais havendo a tratar, deu a reunião por encerrada às 10:10 horas da qual eu, Adm. César Cláudio Rabelo Cavalcante, Secretário ad hoc, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Fortaleza, 23 de setembro de 2010.


Adm. Hailson Silveira de Araújo
 Presidente


Adm. Fernando Antonio de Oliveira Leão
 Diretor de Fiscalização e Registro e Vice
 Diretor Administrativo Financeiro

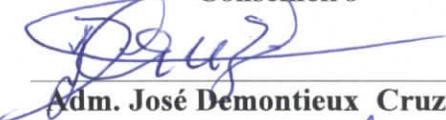

Adm. Francisco Thauzer Coelho Fonteles
 Conselheiro


Adm. João Paulo Pinto Lima
 Conselheiro


Adm. César Cláudio Rabelo Cavalcante
 Secretário ad hoc


Adm. Clóvis Matoso Vilela Lima
 Diretor Administrativo Financeiro e Vice
 Presidente


Adm. José Geraldo Duarte Pinto
 Conselheiro


Adm. José Demontieux Cruz
 Conselheiro


Adm. Glauco Andrade Jucá
 Conselheiro


 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Antônio Tomás, 920 - Tel. (PABX) (85) 3304-9444
 WWW.CARTORIOMAIA.COM.BR
 Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob o nº **310387**
 Fortaleza, 29 SET. 2010
Fabiola da Penha Freire
 Escrevente Autorizada